



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 033/2022 – SEMAD em 04 de abril de 2022.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém/PA, PARA CAPACITAÇÃO – ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 5 (CINCO) diárias a servidor (a) Municipal, **FAGNER MIRANDA MENDES**, Lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no valor de R\$ 1250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), para CAPACITAÇÃO – ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS; a fim de cobrir despesas de estadia, alimentação até a cidade de Belém/PA, pelo período de 05 a 09 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 04 de abril de 2022.


VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

VIVALDO MENDES DA
CONCEIÇÃO:37095960259

Assinado de forma digital
por VIVALDO MENDES DA
CONCEIÇÃO:37095960259

CIENTE EM: 04 / 04 / 2022


FAGNER MIRANDA MENDES

FAGNER MIRANDA
MENDES:77981723272

Assinado de forma digital
por FAGNER MIRANDA
MENDES:77981723272

